



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 170/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e
XI combinado com o art. 88, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei
nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

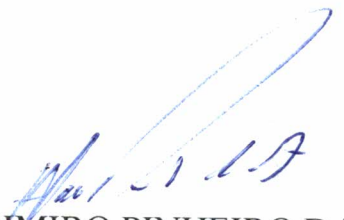
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido o Sr. **JAELOSON RICARDO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 603.966.503-33, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** do Município de Conceição do Canindé – PI.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 11 de Agosto de 2017.


ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

